

PORTARIA IPREM DB 234/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria Graciane Rocha**, portadora do CPF: ***.497.206-**, na condição de companheira do servidor aposentado Benedito Jesu Gonçalves, portador do CPF ***593.606-**, matrícula 8118-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Motorista, falecido em 14/11/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/11/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

